GUERINO SEISCENTO

OF/G600/DP.JUR./84/2014A

Tupã(SP), 30 de junho de 2014.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SR. VALTER BETTIO
RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA, 584
CX POSTAL 46
CEP: 17.580-000

Ref.: Resposta ao ofício 592/2014

Assunto: Atraso no horário das 11 h.

GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA empresa com sede à Rua Aimorés nº. 170, Jardim Rubiácea, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 72.543.978/0001-00, vem mui respeitosamente a presença de V. Sa., em observância ao assunto referenciado expor e requerer o que segue, a saber:

Considerando que há obras de recapeamento sendo realizadas no trecho entre Parapuã-SP ao Rio Feio, o que tem ocasionado atrasos no horários que passam por esse trecho o que se aplica in casu.

Considerando que o ônibus que faz o horário das 11 horas passando por Pompéia-SP passa por esse trecho, e que, muitas vezes vem ocasionando atrasos, detém-se que respectivo fato é alheio à vontade da Guerino Seiscento Transportes Ltda., os atrasos ocorridos são supervenientes à vontade da empresa, assim até que se ultime o recapeamento, poderá ocorrer atrasos em face da interrupção da pista para recapeamento, que por obvio atrasa o cumprimento do horário.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES LTDA.
ALINE QUILLES BATISTA
DEPTO. JURÍDICO
OAB/SP 283.310

Ao Vereador interessado.
Pompéia, ____/____/____

Presidente da Câmara